DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal João Edécio Graef e Dirceu Fiorin, referente ao Exercício de 2020.

Art. 1º. As Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Independência, referente ao exercício de 2020. Senhor João Edécio Graef – Parecer Favorável com Ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Dirceu Fiorim – Parecer Favorável. Inexistência de falhas.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, Independência/RS, 04 de abril de 2023.

Rosane Maria Cezar Fim
Presidente